



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.: (12) 3625.4133 Fax: (12) 3632.7660  
e-mail: vania@unitau.br

## ATO EXECUTIVO Nº 020/2009

A Professora Doutora Maria Lucila Junqueira Barbosa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Prorrogar, até **07 de agosto de 2009**, "ad referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa, o período de rematrícula dos alunos de cursos com disciplinas semestrais, conforme o disposto no Art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Deliberação Consep nº 214/2008, que fixou o Calendário Escolar para os cursos de Graduação no ano letivo de 2009.

**Artigo 2º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 04 de agosto de 2009.

Profª Drª Maria Lucila Junqueira Barbosa  
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté,  
em quatro de agosto do ano dois mil e nove.

Vânia Cristina Ribeiro da Silva  
Secretária